



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o
que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.053553/2016-42,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **LUCIANE BASTOS LAGE
VIEIRA**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública,
matrícula 1832, **no período de 3/11/2016 a 2/12/2016 (30 dias)**, referente ao 3º quinquênio
(12/1/2007 a 10/1/2012), para a realização do curso “Direito Processual Penal”, com carga
horária de 80 (oitenta) horas, ministrado pela Unieducar – Universidade Corporativa, na
modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de
25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER